



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### TERMO DE REFERÊNCIA

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação — Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 1. DO OBJETO

Contratação da empresa **JUSTICE AI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 57.027.539/0001-51, para o licenciamento de uso de sua plataforma integrada de Inteligência Artificial generativa, denominada "**Ecossistema jAI**" (composta pelas ferramentas MinutalA e MinutalA Conecta), fornecida na modalidade de Software como Serviço (SaaS), voltada ao suporte e otimização das atividades técnico-jurídicas da Procuradoria Jurídica do Município de Tietê/SP.

A contratação compreende a disponibilização de 5 (cinco) licenças de usuário, com suporte técnico especializado, atualizações contínuas de funcionalidades e vigência contratual plurianual de **até 5 (cinco) anos**.

#### 2. ENQUADRAMENTO JURÍDICO E DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A contratação é processada sob o rito de **Dispensa de Licitação em razão do valor**, com fulcro no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, observados os ditames de governança do art. 72 da mesma Lei e do Decreto Municipal nº 7.886/2026.

A escolha da fornecedora **JUSTICE AI LTDA** fundamenta-se nos arts. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021 e nas conclusões do Estudo Técnico Preliminar (ETP), pelas seguintes razões:

- **Compatibilidade Operacional Exclusiva:** A solução possui extensão de navegador homologada que atua nativa e diretamente nas telas dos sistemas judiciais eletrônicos utilizados pelo órgão (PJe e e-Proc),



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

dispensando o download/upload manual e preservando a integridade dos fluxos;

- **Segurança e LGPD:** A fornecedora assegura que as peças e dados do Município de Tietê não são utilizados para treinamento de modelos de terceiros, respaldada por certificações de segurança da informação (ISO 27001 e SOC 2 Tipo 2);
- **Continuidade do Serviço e Preservação de Investimentos:** A plataforma já atende a Procuradoria com pleno êxito, de modo que a recontratação evita custos de transição, novas curvas de aprendizado da equipe funcional e perda de modelos institucionais parametrizados;
- **Economicidade:** O valor unitário ofertado (R\$ 105,00 mensais por usuário) é compatível com os preços praticados pela empresa junto a outros entes da Administração Pública, atendendo ao art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA SOLUÇÃO

A plataforma deverá disponibilizar um ambiente computacional em nuvem dotado dos seguintes recursos:

- **Disponibilidade:** Acesso simultâneo para 5 (cinco) procuradores municipais, em regime 24/7, por meio de interface web compatível com os navegadores usuais (Google Chrome e Microsoft Edge);
- **Geração Assistida de Peças:** Capacidade de gerar minutas de contestações, recursos, pareceres e despachos a partir da análise contextual dos documentos anexados aos autos eletrônicos;
- **Pesquisa Especializada de Jurisprudência:** Módulo integrado com repositórios e bases jurídicas de jurisprudência oficial atualizada de tribunais superiores e estaduais (STF, STJ, TJSP e TRF3);
- **Ferramentas de OCR e Multimídia:** Reconhecimento óptico de caracteres para leitura de autos digitalizados e ferramenta para transcrição de áudios e vídeos de audiências;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- **Interação e Personalização:** Chat jurídico contextualizado aos autos examinados, possibilidade de edição assistida do texto gerado e exportação nos formatos DOCX e PDF;
- **Suporte Técnico e Capacitação:** Suporte técnico remoto em dias úteis e treinamento inicial voltado à utilização da ferramenta e aos procedimentos de validação técnica dos resultados pelos procuradores.

### 4. PRAZO DE VIGÊNCIA E JUSTIFICATIVA DO PRAZO DE 5 ANOS

O contrato terá vigência de **até 5 (cinco) anos (60 meses)**, com início previsto para 18 de novembro de 2026 e término em 17 de novembro de 2031, em conformidade expressa com o **art. 106, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021** (aplicável expressamente à utilização de programas de informática).

A opção pelo prazo plurianual atende aos requisitos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021:

- **Vantagem Econômica e Operacional (inciso I):** Fixa e estabiliza o valor do licenciamento por 5 anos, prevenindo a defasagem decorrente de sucessivas aberturas anuais de procedimentos licitatórios ou de dispensa, e assegura a amortização contínua do aprendizado institucional dos servidores;
- **Atesto Orçamentário Anual (inciso II):** A Administração atestará anualmente, no início de cada exercício financeiro subsequente, a existência de dotação orçamentária e a permanência da vantajosidade da contratação;
- **Cláusula Resolutiva sem Ônus (inciso III e § 1º):** Fica resguardado o direito de o Município rescindir o contrato sem qualquer penalidade ou indenização a cada aniversário contratual, caso venha a constatar perda de vantagem ou insuficiência de créditos orçamentários, mediante notificação formal com antecedência mínima de 2 (dois) meses.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### 5. VALOR DE REFERÊNCIA E PREÇO GLOBAL

O valor anual da contratação é de **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**, correspondente ao custo de R\$ 105,00 mensais por usuário (R\$ 1.260,00 anuais por licença).

O **valor global estimado para o período total de 5 (cinco) anos é de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)**, mantendo-se plenamente compatível com os limites legais fixados para a dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021).

A compatibilidade do preço ofertado foi comprovada nos autos com base em contratações semelhantes formalizadas pela fornecedora com outros órgãos públicos (Município de Monsenhor Paulo/MG, Município de Vitor Meireles/SC e SAAE de Bandeirante/PR), nos termos do art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

### 6. REGIME DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A execução dar-se-á de forma contínua pelo fornecimento das licenças SaaS.

O pagamento dar-se-á anualmente em **parcela única anual de R\$ 6.300,00**, no início de cada ciclo contratual de 12 (doze) meses, condição que propicia sensível economia de recursos à Administração em virtude do desconto tarifário de 25% concedido na proposta comercial à vista (art. 145, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

A opção pela parcela anual à vista proporciona desconto de 25% em relação ao regime de fatura mensal (R\$ 105,00/mês contra R\$ 140,00/mês), gerando comprovada economia pública de R\$ 2.100,00 ao erário.

O pagamento será realizado mediante apresentação de Nota Fiscal após a liberação e efetiva disponibilização das credenciais aos usuários, devidamente atestada pelo gestor e fiscal do contrato;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A liquidação ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias após o atesto formal do recebimento dos acessos;

Em caso de rescisão antecipada ou inadimplemento na continuidade dos serviços por fato atribuível à Contratada, esta fica expressamente obrigada a restituir ao Município o valor correspondente ao saldo proporcional dos meses remanescentes não usufruídos, conforme determina o art. 145, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis.

### **7. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A gestão do contrato caberá ao Departamento de Gestão de Contratos da Prefeitura Municipal.

A fiscalização técnica e administrativa será exercida por servidor formalmente designado pela Administração, na forma do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhe:

- Monitorar a estabilidade e a qualidade do acesso às ferramentas;
- Atestar as notas fiscais anuais após a constatação da ativação das credenciais;
- Verificar a manutenção das certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da Contratada durante a execução da avença.

### **8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

A **Contratada** obriga-se a:

- Disponibilizar as 5 (cinco) credenciais funcionais na data de início da vigência contratual;
- Garantir suporte técnico durante o horário de expediente e promover as atualizações legais e tecnológicas da plataforma;
- Preservar o sigilo e a privacidade dos dados acessados, abstendo-se de utilizá-los para fins de publicidade ou treinamento de modelos de terceiros;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Manter, durante a execução do contrato, as condições de regularidade jurídica e fiscal exigidas para a celebração do ajuste.

A **Contratante** obriga-se a:

- Prestar as informações e esclarecimentos necessários para a boa execução da ferramenta;
- Efetuar o pagamento anual nos prazos e condições pactuados;
- Comunicar formalmente à Contratada qualquer interrupção ou vício na prestação dos serviços.

### **9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O cometimento de infrações contratuais sujeitará a Contratada às sanções previstas nos artigos 155 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Tietê/SP, 08 de outubro de 2026.

**RENATO DE ALMEIDA MORAES PRESTES**

Procurador-Geral do Município